

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 509, DE 2020

Institui a Semana Nacional de Retiros Culturais.

Autor: SENADO FEDERAL - ELIZIANE GAMA

Relatora: Deputada LAURA CARNEIRO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame, como indica a ementa, visa a instituir uma semana nacional de retiros culturais.

A ser comemorada a partir da sexta-feira de Carnaval até a quarta-feira de cinzas, nessa semana seriam realizadas atividades ligadas à cultura cristã, como palestras, seminários e outros.

A Comissão de Cultura aprovou o projeto.

Cabe agora à CCJS manifestar-se sobre constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição tramita em regime de prioridade e está sujeita à apreciação do plenário.

II - VOTO DA RELATORA

Nada vejo no texto do projeto que mereça crítica negativa desta Comissão no que toca ao aspecto de constitucionalidade.



Igualmente, em relação à juridicidade nada há a comentar. O projeto pode vir a integrar o ordenamento jurídico.

Bem escrito, o texto do projeto atende ao previsto na legislação complementar sobre redação de normas legais e não exige reparos.

Opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 509/2020.

Sala da Comissão, em 03 de agosto de 2023.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO
Relatora

2023-1131

